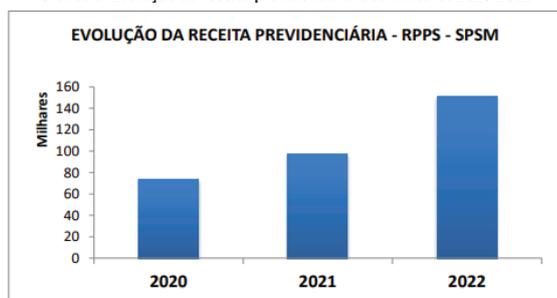


Gráfico 6: Evolução da receita previdenciária dos Militares 2020-2022



Fonte: COAF/IGEPREV.

Com relação à Despesa Previdenciária dos Militares ao RPPS do Estado do Pará, observa-se que em 2022 houve uma variação de 17,78% para mais em comparação ao ano de 2021 e uma variação de 32,91% a maior em relação às despesas previdenciárias de 2020. A variação da despesa entre os exercícios 2021- 2020 representa uma variação positiva de 12,84%.

Gráfico 7: Evolução da despesa previdenciária dos Militares 2020-2022



Fonte: COAF/IGEPREV.

O Resultado Previdenciário do RPPS do Estado do Pará do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) em 2022 apresenta um sistema deficitário, no valor de R\$ -990.369.264,47 milhões. Em relação ao ano de 2021 em decorrência da segregação do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) do Finanprev e Funprev, tal mudança torna inadequada a comparabilidade da informação com os exercícios anteriores.

O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969 (RREO-Sefa/PA,2021).

4. PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS.

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2023, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes e órgãos autônomos: Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MP-TCE).

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005, LC nº 051/2006, LC nº 128/2020 e LC nº 142/2021, organiza o sistema previdenciário dos servidores civis do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

- i) Regime Orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2016 denominado Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV; e
- ii) Regime Capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após janeiro de 2017 denominado Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV.

A Lei Complementar nº 142/2021 institui o fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, de natureza contábil, vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios relativos à inatividade e pensão militar.

4.1 Base de dados utilizada no Cálculo Atuarial

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Tabela 1 – Quantitativo dos servidores civis ativos, inativos e pensionistas por fundo base: Out /2022.

SERVIDORES - CIVIS	QUANTIDADE		TOTAL
	FINANPREV	FUNPREV	
ATIVOS	59.527	6.915	66.442
INATIVOS	31.209	2	31.211
PENSIONISTAS	8.323	65	8.388
TOTAL	99.059	6.982	106.041

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial – 2023.

Tabela 2 – Quantitativo dos servidores militares ativos, inativos e pensionistas base: Out /2022.

SERVIDORES - MILITARES	QUANTIDADE
ATIVOS	18.683
INATIVOS	9.645
PENSIONISTAS	3.973
TOTAL	32.301

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial – 2023.

As premissas utilizadas na elaboração dos cálculos foram as seguintes:

a) Hipóteses Financeiras:

- Para os servidores abrangidos pelo FINANPREV, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
- Para os servidores abrangidos pelo FUNPREV, o regime financeiro é o de Capitalização;
- Taxa de juros - FINANPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a.;
- Taxa de juros - FUNPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a.;
- Crescimento salarial: a taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% ao ano;
- Crescimento salarial benefício: a taxa de crescimento real dos benefícios de 0% ao ano;
- Fator de Capacidade Salarial: 100%;
- Fator de Capacidade de Benefício: 100%;
- Taxa administrativa: 2% sobre salários e benefícios;
- Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário: 25 anos;
- Indexador do RPPS: IPCA;
- Teto do RGPS: R\$ 7.087,22;
- Alíquota civil – FINANPREV
 - a) 14,00% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
 - b) 23,00% a título de contribuição do Ente.
- Alíquota civil – FUNPREV
 - c) 14,00% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
 - d) 14,00% a título de contribuição do Ente.
- Alíquota militar – SPSM
 - e) 10,50% para os servidores ativos, reserva/reforma e pensionistas;
 - f) 18,00% a título de contribuição do Ente.

b) Hipóteses Biométricas:

- Novos Entrandos (FUNPREV): Grupo aberto;